



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.01.04.01
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	2025.01.04.01-IN
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICO-LEGISLATIVO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).;

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea “c” Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 2025.01.04.01-IN para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICO-LEGISLATIVO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORQUILHA
A VOZ DO POVO FORQUILHENSE

FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.04.01, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RAIMUNDO FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 18.583.109/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Alaíde Ramos, 416, Centro, Reriutaba, Ceará - CEP: 62.260-000, representada por Raimundo Rodrigues de Farias Filho, portador do CPF nº 037.565.903-05. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)., em conformidade com a proposta apresentada.

Forquilha/CE, 16 de abril de 2025.

MARIA DAS NEVES FERREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS